

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x52add47 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 4974/2023 Protocolo nº 11006/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de implantação de acessibilidade na Escola Estadual Pindorama do Município de Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantação de acessibilidade na Escola Estadual Pindorama do Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição refere-se a um pedido dos líderes comunitários André Bueno e Roseane Prado, diante da necessidade de implantação de acessibilidade na Escola Estadual Pindorama do Município de Rondonópolis.

A inclusão e a acessibilidade são princípios fundamentais para promover a igualdade de oportunidades e garantir a participação plena e efetiva de todas as pessoas na sociedade.

Nas escolas estaduais, a indicação de acessibilidade é crucial por várias razões.

Igualdade de oportunidades educacionais: Toda criança tem o direito fundamental de receber uma educação de qualidade, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas. A acessibilidade nas escolas estaduais permite que estudantes com deficiência tenham igualdade de acesso a todo o ambiente educacional, incluindo salas de aula, bibliotecas, laboratórios, ginásios e áreas externas. Isso possibilita que esses alunos participem plenamente das atividades educacionais e interajam com seus colegas em condições de igualdade.

Cumprimento da legislação e políticas nacionais: Muitos países possuem leis e políticas que garantem o direito à educação inclusiva. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela



Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece a obrigação dos Estados de garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Além disso, muitos países possuem legislações específicas que exigem que as escolas forneçam acessibilidade para alunos com deficiência. A indicação de acessibilidade nas escolas estaduais é uma forma de cumprir essas obrigações legais e políticas.

Benefícios educacionais e sociais: A inclusão e a acessibilidade beneficiam não apenas os estudantes com deficiência, mas toda a comunidade escolar. Quando alunos com diferentes habilidades e experiências interagem em um ambiente inclusivo, todos os estudantes têm a oportunidade de aprender com a diversidade e desenvolver empatia, respeito e tolerância. Além disso, a inclusão contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, preparando os estudantes para viver em uma sociedade diversa.

Desenvolvimento integral dos estudantes: A acessibilidade nas escolas estaduais é essencial para promover o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência. Ao fornecer recursos e suportes adequados, como rampas de acesso, banheiros adaptados, materiais didáticos acessíveis e tecnologias assistivas, as escolas possibilitam que esses alunos participem ativamente das atividades acadêmicas, culturais e esportivas. Isso contribui para o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional, preparando-os para uma vida plena e independente.

Preparação para o futuro: Ao fornecer um ambiente educacional acessível, as escolas estaduais estão preparando os estudantes com deficiência para enfrentar os desafios do futuro. Ao adquirirem conhecimentos e habilidades em um ambiente inclusivo, esses alunos terão melhores oportunidades de prosseguir com seus estudos, buscar emprego e contribuir para a sociedade. A acessibilidade nas escolas estaduais é um investimento no potencial de cada aluno e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual